

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:  
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 200400005

**CREDOR:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

**CPF/CNPJ:** 07.319.675/0001-47

**VALOR:** R\$ 1.368,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

**OBJETO:** Aditivo de reajuste de 15% no valor atual das contribuições mensais junto a Fecam/RN, de acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - Fecam/RN.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.
03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 25 de abril de 2022.